



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº48

Ata da Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2005, aos trinta e um dias do mês de maio, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária, tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Ângelo Antônio Presotto, como segundo secretário o vereador Edson Volpi Valentim, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata das Sessões Ordinária do dia 10 de maio e Extraordinária do dia 17 de maio de 2005, após serem lidas foram colocadas em discussão e votadas, sendo aprovadas por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº80/05, que solicita castração de cães e gatos, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº81/05, que solicita placas indicando os nomes das ruas, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº82/05, que solicita lombada na Rua Rio Grande do Sul, em frente a pousada, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº83/05, que solicita reforma e remodelação do calçamento da praça da matriz, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº84/05, que solicita comemoração do dia dos pais, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº85/05, que solicita conserto ou construção de nova ponte na saída de Nipoã para Neves Paulista, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº86/05, que solicita para passar a máquina no acostamento da rodovia João Pedro de Rezende, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº87/05, que solicita Equipamentos de Proteção Intensiva para os Servidores Municipais que prestam serviços no cemitério municipal, após ser lida foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Gilmar Antônio Minari; explicou que presenciou os servidores trabalhando sem nenhuma proteção, por isso está fazendo a solicitação para a segurança dos servidores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou a referida Indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº 95/05, que solicita conserto da estrada que dá acesso ao bairro do Palmeirinha, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº48

plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº98/05, que solicita consertos na Rua Sergipe entre a Avenida 09 de Julho e Rua Rio Grande do Sul, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Moção de Aplauso nº01/05, que dispõe sobre concessão de Moção de Aplauso a Igreja do Evangelho Quadrangular, através da pessoa da pastora Dirce Rosa de Paula Fernandes e do Pastor Esnardo Gomes Fernandes, não só pelo trabalho espiritual como também pelo trabalho social desenvolvido em nosso Município, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo não tendo mais matérias para discussão no Expediente o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, solicitando ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Resolução nº01/05, que concede revisão salarial aos funcionários da Câmara Municipal, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em discussão única. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Emenda à Lei Orgânica do Município de Nipoã nº01/2005, que acrescenta incisos no artigo 66 da Lei Orgânica do Município, após ser lida foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Ângelo Antônio Presotto; disse que apresentou a emenda para evitar contratações de parentes por parte dos políticos, explicou que não está pensando em prejudicar ninguém particularmente e nem está colocando em questão a eficiência do funcionário, mas sim pela moralização e prevenir que no futuro possa vir ocorrer situações constrangedoras para o município, inclusive em muitos municípios já aprovaram tal Lei, seguindo solicitou o apoio dos demais vereadores e voltou a explicar que não está colocando em questão a capacidade do funcionário, inclusive a Lei inclui também os vereadores. Fez uso da palavra o vereador Marco Antônio de Souza; disse ser contra a referida emenda, porque antes de tudo devem levar em consideração a competência do funcionário, na sua opinião a Lei até é válida porém nossa cidade é muito pequena e poderá afetar principalmente profissionais com formação especializada que na cidade já tem pouco e ainda os que tem corre o risco de não poder ser contratado, tendo que contratar pessoas de outras cidades, por isso manifesta-se contra a emenda. Fez uso da palavra o vereador Gilmar Antônio Minari; manifestou-se contra a emenda, dizendo que poderá ocorrer de pessoas competentes não poderem prestar serviços para o município, tendo que trazer profissionais de outras cidades, portanto não é contra a idéia, mas analisando bem não é viável para Nipoã. Fez uso da palavra o vereador Pedro de Jesus Santana; também manifestou-se contra, explicou que não tem razão particular para ser contra, pois não tem nenhum parente que trabalha na Prefeitura, mas analisando bem não é viável para a nossa cidade conforme já foi explicado, pois existem situações de funcionários competentes que dessa forma não poderiam estar prestando serviços ao município, por isso é contra a emenda e espera poder contar com o bom senso dos



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº48

políticos e aos vereadores cabe a fiscalização para que não ocorra situações de abuso. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou a emenda nº01/05 em votação, sendo rejeitada por 06 votos desfavoráveis no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº10/2005, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Não tendo mais matérias para discussão o Sr. Abriu as Explicações pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: